



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde**

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: [conselhosaude.ibirataia@gmail.com](mailto:conselhosaude.ibirataia@gmail.com)



**Resolução CMS/Ibirataia nº 006/2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE IBIRATAIA-BA, PARA O  
BIÊNIO 2025-2027.**

O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024 e a Resolução nº 005/2024 de 27 de março de 2024 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, que prorrogou o mandato do presente Conselho Municipal até o ano de 2025.

**Considerando** que a constituição das comissões está constituída pela lei nº 8.080/90, cuja finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde, bem como o assessorar o Pleno do CMS, no fornecimento de subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde;

**Considerando** o artigo 24 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno que dispõe sobre a constituição de Comissões Temáticas constituídas por membros do conselho em caráter temporário ou permanente;

**Considerando** que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a lei nº 8.142/90;

**Considerando** a Lei 1.001/20213 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia; e

**Considerando** o Pleno do Conselho Municipal de Saúde no município de Ibirataia, e o que ficou decidido na Nona Reunião Ordinária do CMS de Ibirataia-Bahia, no dia 30 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar a Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba, Biênio 2025-2027.



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria Municipal de Saúde

### Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: [conselhosauade.ibirataia@gmail.com](mailto:conselhosauade.ibirataia@gmail.com)



**Art. 2º-** A referida comissão terá vigência dentro do período eleitoral disposto em edital próprio, divulgado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba e será formada pelos seguintes membros de forma paritária:

| Nº | Nome                                |                               | Representatividade                                                                                                          | Titularidade |
|----|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. | Joenilda Freitas Santos de Oliveira | USUÁRIO                       | Igreja Católica Matriz de São José                                                                                          | Titular      |
| 2. | Thairine Simões Souza               |                               |                                                                                                                             | Suplente     |
| 3. | Gylmara dos Santos Barreto          | USUÁRIO                       | Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (ANJOS) | Titular      |
| 4. | Juliana Ramos de Eça Santos         |                               |                                                                                                                             | Suplente     |
| 5. | Alba dos Santos Silva Braz          | SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE | Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia - SINDISERV                                                                | Titular      |
| 6. | Jucelino Sampaio dos Santos         |                               |                                                                                                                             | Suplente     |
| 7. | Alex dos Santos Goiabeira           | GESTOR / PRESTADOR            | Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS                                                                                       | Titular      |
| 8. | Jahin da Silva Marques              |                               |                                                                                                                             | Suplente     |

**Art. 3º-** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 2 de outubro de 2025.

**Huton Pereira Basilio dos Santos**

Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

**Fábio Lima Nery**

Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do regimento Interno do CMS, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 3 / 10 / 2025

**Heber Stevs Cância e Lima**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Portaria 008/2025 de 2 de janeiro de 2025